

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 7 de novembro de 2022, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs. (as). Conselheiros Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Rosemary Carvalho Sales, Manoel Antonio Curcino Ribeiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Luciana Ferreira Braga, Vânia Nascimento de Castro, Marta da Silveira, Solange Leite de Menezes e o Conselheiro Suplente Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira, bem como o Sr. Representante Fazendário, Procurador Luciano Tenório de Carvalho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, por motivo de abono anual de ponto, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira. Inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e com a Representação Fazendária. Quanto aos destaques da Pauta de julgamento, o Sr Presidente informou a retirada de pauta do processo da alínea “c” por solicitação do embargante. Tendo em vista a presença do Patrono da Recorrente, o Sr. Presidente antecipou os processos de alínea “a” e “d”. Assim, os recursos pautados para o dia foram apregoados na seguinte ordem: 2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: b) Processo n. 00040-00031982/2019-51 (00040-00012324/2020-01), Tributo ICMS, RJV 125/2020, Recorrente GOL LINHAS AÉREAS S/A, Advogada Renata Coelho Netto da Costa Cardoso OAB/SP 271.281, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Tendo em vista problemas técnicos do sistema SEI, o presente processo foi retirado de pauta e retornará em 09/11/2022. e) Processo n. 00040-00047854/2021-43, Tributo ITCD, RJV 10/2022, Recorrente ANDRÉ SOUZA VIALI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, negar-lhe provimento**, nos termos do voto da Conselheira Rosemary Sales. Foi voto vencido o do Cons. Relator que conheceu e deu provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, por motivo de abono de ponto anual, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos D’Aparecida Vieira. Redatora para o acórdão, a Conselheira Rosemary Sales. 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: a) Processo 00040-00013916/2021-13, Tributo IPVA, Recurso RJV 75/2021, Recorrente DELCIO TAQUES SALDANHA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães (AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU.) Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento nos termos do voto do Cons. Relator e, na mesma direção, do Cons Júlio Cezar.** Foram votos vencidos os dos Cons. Rosemary Sales, que conheceu e negou provimento ao recurso, com declaração de voto, dos Cons.

Ata de sessão de 7 de novembro de 2022 – Tribunal Pleno

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Paulo Bruno, Vânia Nascimento e Carlos D’Aparecida, que conheceram e deram provimento parcial ao recurso, somente em relação ao ano de 2.021, nos termos da declaração de voto do Cons. Paulo Bruno Oliveira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, por motivo de abono de ponto anual, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos D’Aparecida Vieira. Redator para o acórdão o Cons. Relator 3. **PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** c) Processo n. 0040-007751/2014, Tributo ICMS, ED 20/2021, Embargante TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A), Advogado Eduardo Maneira OAB/MG 53.500, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales. Por solicitação da Embargante e autorizada pelo Sr. Presidente, o presente processo foi retirado de pauta e retornará a julgamento em 21/11/2022. d) Processo n. 00040-00021526/2022-06, Tributo IPVA, RJV 131/2022, Recorrente BRUNA RIBEIRO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento,** nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, por motivo de abono de ponto anual, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos D’Aparecida Vieira. Redatora para o acórdão a Cons. Relatora. Esgotada a pauta, foram conferidas e aprovadas as ementas de acórdãos referentes aos seguintes recursos: RJV 75/2021 (Ac 225/2022) e RJV 131/2022 (Ac 226/2022). Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 9 de novembro de 2022, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Luciana Torres, lavei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR**

Presidente

**ROMILSON AMARAL DUARTE**

Vice-Presidente

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

ROSEMARY CARVALHO SALES Conselheira

MANOEL ANTÔNIO CURCINO RIBEIRO Conselheiro

Ata de sessão de 7 de novembro de 2022 – Tribunal Pleno

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Conselheiro

RYCARDIO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Conselheiro

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Conselheiro

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

MARTA DA SILVEIRA Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Conselheiro Suplente

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO Procurador